



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 312 DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

"Abre Créditos Suplementares e/ou especiais e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam abertos, Créditos Suplementares no valor de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)** para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação – Anulação de Dotações		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
11.1101.04.122.0001.2830.339036.171	Manutenção do Fundo de Transito	120.000,00
Total Suplementação – Anulação de Dotações		120.000,00

Art. 2º - Para cobertura total dos créditos abertos, por força do presente Decreto, será usado como recurso, a redução, no valor de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, das seguintes dotações orçamentárias.

Redução – Anulação de Dotações		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
11.1101.04.122.0001.1227.449052.171	Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanentes	100.000,00
11.1101.15.451.0097.2970.339030.171	Manutenção das Vias Públicas e Sinalização	20.000,00
Total Redução – Anulação de Dotações		120.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 29 dias do mês agosto de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal